

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00075 /2021
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PIRACEMA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1330 / 2020
CONSIDERANDO:

a preencher.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	EXECUTIVO	
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.06.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORT	
12	Educacao	
12.306	Alimentacao e Nutricao	
12.306.1201	GESTÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO	
12.306.1201.2023	AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PRE	
3.3.90.30.00	185 Material de Consumo	959.25
	2.44.00 Transf. Recursos FNDE Referentes ao	959.25
TOTAL:		R\$ 959.25

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

R\$

959.25

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PIRACEMA, 17 DE AGOSTO DE 2021

EDER JOSÉ CÂNDIDO NETO
CRC: 110438/0-7
CONTADOR

WESLEY DINIZ
CPF: 036.401.156-43
PREFEITO MUNICIPAL